

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	BRADESCO FI REFERENCIADO DI PREMIUM	CNPJ	03.399.411/0001-90
Administrador	Banco Bradesco s.a	Nº Termo Cred.	CNPJ
Gestor	BRAM - Bradesco Asset Management DTV/M	Nº Termo Cred.	CNPJ
Custodiano	Bradesco S.A.	CNPJ	60.746.948/0001-44

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.604/2017:

Art. 7º, I, "b"	Art. 8º, II
Art. 7º, I, "c"	Art. 10º, I
X Art. 7º, III, "a"	Art. 10º, II
Art. 7º, III, "b"	Art. 10º, III
Art. 7º, IV	Art. 11º
Art. 7º, V, "a"	Art. 9º, I
Art. 7º, V, "b"	Art. 9º, II
Art. 7º, V, "c"	Art. 9º, III
Art. 8º, I	

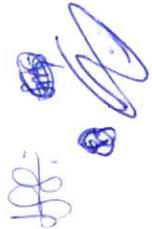
Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:	Data do Documento	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	-	NÃO DISPONILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO
2. Regulamento	05/12/2018	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
3. Lâmina de Informações essenciais	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
4. Formulário de informações complementares	30/06/2016	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
5. Perfil Mensal	12/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
6. Demonstração de Desempenho	-	NÃO DISPONILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO

José - 06/07/2021

W. - 06/07/2021

<i>7. Relatórios de Rating</i>	-	NÃO DISPONILIZADOS PELA INSTITUIÇÃO
<i>8. Demonstrações Contábeis</i>	31/03/2021	https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg
II.5 Forma de Distribuição do Fundo (art.3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)		
Nome/Razão Social do distribuidor:	Bradesco S.A.	
CPF/CNPJ:	60.746.948/0001-12	
<p>Informações sobre a Política de Distribuição:</p> <p>A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTV/M, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos. O principal distribuidor dos fundos sob administração do Bradesco são o próprio Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management S.A. DTV/M, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM.</p>		
Resumo das informações do Fundo de Investimento		
Data de Constituição:	06/08/1999	Data de Início das Atividades:
	Índice de referência/objetivo de rentabilidade	05/10/1999
<p>O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano.</p>		
Público-alvo:	Clientes pessoa jurídica	
		Indeterminado
Condições de Investimento	Prazo de Duração do Fundo	
(Prazos/Condições para	Prazo de Carência (dias)	0
	Prazo para Conversão de Cotas (dias)	0

Condições de Investimento (Custos/Taxas)	Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)		0
	Prazo Total (dias)		0
	Taxa de entrada (%)		0
	Taxa de saída (%)		0
	Taxa de Administração (%)		0,20% a.a.
Taxa de Performance	Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
	Não Possui	Não se aplica	Não se aplica
No acumulado dos últimos dois anos (2020 e 2021 e 2020 e 2021), o fundo de investimento rentabilizou 7,19%, enquanto seu benchmark Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira de investimentos.			
Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira de investimentos.			
Análise das alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:			
Análise de fatos relevantes divulgados:		28/12/2020 - ALTERAÇÃO VALOR APPLIC INICIAL 18/11/2020 - ALTERAÇÃO VALOR APPLIC INICIAL	
Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:			




Principais riscos associados ao Fundo:	Risco de Mercado; Risco de Crédito; Risco Operacional; Risco decorrente da concentração da carteira; Risco de Derivativos; Risco Sistêmico; Risco Tributário; Risco de Liquidez; Riscos relacionados ao Órgão Regulador.
--	--

Histórico de Rentabilidade do Fundo:					
Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência
2021	213	R\$ 3.276.971.614,01	12.8924575	4,94%	4,40%
2020	191	R\$ 3.168.557.239,02	12.285287	2,13%	2,77%
2019	300	R\$ 4.945.222.995,17	12.0292479	5,83%	5,97%
2018	425	R\$ 7.300.537.475,50	11.3662841	6,33%	6,42%
2017	518	R\$ 9.371.259.094,82	10.6895225	10,35%	9,95%

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Especie de ativos	% do PL
	COTAS DE FUNDOS	3,25%
	TÍTULOS PRIVADOS	42,42%
	TÍTULOS PÚBLICOS	10,49%
	DISPONIBILIDADES	0,30%
	OPERAÇÕES COMPROMISSADAS	43,57%
	CNPJ Fundo(s)	Classificação Resolução CMN
	43.616.756/0001-72/41.196.339/0001-92	-

JF - 08/08/2022
HJ - 08/08/2022

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	Emissor (CPF/CNPJ)	Classificação Resolução CMN	% do PI
40.906.116/0001-09/37.768.931/0001-44	-	-	0,94%
42.461.361/0001-85	-	-	0,38%
30.365.876/0001-00	-	-	0,29%
34.850.088/0001-52	-	-	2,50%

<p>Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:</p> <p>O fundo analisado possui características de acordo com a Política de Investimentos do RPPS e sua compatibilidade ao perfil da carteira comparado com os demais fundos distribuídos no mercado, com os mesmo índice de Benchmark.</p>	<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p>	<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p> <table border="1" data-bbox="722 328 1249 1816"> <thead> <tr> <th data-bbox="722 328 776 1816">Responsáveis pela Análise:</th><th data-bbox="776 328 832 1816">Cargo</th><th data-bbox="832 328 888 1816">CPF</th><th data-bbox="888 328 944 1816">Assinatura</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="722 1299 776 1816">Denise Apa Rio Arroio</td><td data-bbox="776 1299 832 1816">Diretora Executiva</td><td data-bbox="832 1299 888 1816">506.194.891-20</td><td data-bbox="888 1299 944 1816"></td></tr> <tr> <td data-bbox="722 1494 776 1816">Jalilene Moutinho da Silveira</td><td data-bbox="776 1494 832 1816">Presidente de Investimento</td><td data-bbox="832 1494 888 1816">034.983.331-19</td><td data-bbox="888 1494 944 1816"></td></tr> <tr> <td data-bbox="722 1688 776 1816">Eduardo Góes (coordena Boletim MGP)</td><td data-bbox="776 1688 832 1816">Secretaria</td><td data-bbox="832 1688 888 1816">541.965.401-63</td><td data-bbox="888 1688 944 1816"></td></tr> <tr> <td data-bbox="722 1883 776 1816">AFONSO GILMAR D. SALDANHA</td><td data-bbox="776 1883 832 1816">Ditortion Financeiro</td><td data-bbox="832 1883 888 1816">762.265.731-04</td><td data-bbox="888 1883 944 1816"></td></tr> </tbody> </table>	Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura	Denise Apa Rio Arroio	Diretora Executiva	506.194.891-20		Jalilene Moutinho da Silveira	Presidente de Investimento	034.983.331-19		Eduardo Góes (coordena Boletim MGP)	Secretaria	541.965.401-63		AFONSO GILMAR D. SALDANHA	Ditortion Financeiro	762.265.731-04	
Responsáveis pela Análise:	Cargo	CPF	Assinatura																			
Denise Apa Rio Arroio	Diretora Executiva	506.194.891-20																				
Jalilene Moutinho da Silveira	Presidente de Investimento	034.983.331-19																				
Eduardo Góes (coordena Boletim MGP)	Secretaria	541.965.401-63																				
AFONSO GILMAR D. SALDANHA	Ditortion Financeiro	762.265.731-04																				
<p>Comentários Adicionais</p>	<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p>	<p>Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.</p> <table border="1" data-bbox="722 328 1249 1299"> <thead> <tr> <th data-bbox="722 328 776 1299">Data:</th><th data-bbox="776 328 832 1299">Data:</th><th data-bbox="832 328 888 1299">Data:</th><th data-bbox="888 328 944 1299">Data:</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="722 503 776 1299">03/01/2022</td><td data-bbox="776 503 832 1299">03/01/2022</td><td data-bbox="832 503 888 1299">03/01/2022</td><td data-bbox="888 503 944 1299">03/01/2022</td></tr> </tbody> </table>	Data:	Data:	Data:	Data:	03/01/2022	03/01/2022	03/01/2022	03/01/2022												
Data:	Data:	Data:	Data:																			
03/01/2022	03/01/2022	03/01/2022	03/01/2022																			

**Bradesco**

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ N°
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

Capítulo I - Do Fundo

Artigo 1º - O BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM, doravante denominado FUNDO, é uma comunhão de recursos, constituído sob a forma de condomínio aberto, destinado à aplicação em ativos financeiros, com prazo indeterminado de duração, sendo regido pelo presente Regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis.

Parágrafo Único - O FUNDO tem sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/n, Vila Yara, Osasco, SP.

Capítulo II - Do PÚblico-Alvo

Artigo 2º - O FUNDO destina-se a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e Institutos de Previdência, que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI.

Capítulo III - Das Políticas de Investimento e dos Fatores de Risco

Artigo 3º - O FUNDO tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do FUNDO variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do FUNDO e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano.

Parágrafo Único - O FUNDO deve manter seu patrimônio aplicado em carteira de ativos financeiros e demais modalidades operacionais disponíveis no mercado financeiro e de capitais.

Artigo 4º - A carteira do FUNDO deverá ser composta conforme tabela a seguir:

Composição da Carteira do FI

Composição da Carteira	% do PL	
	Min	Max
1) Ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira ou em renda variável (ações, etc.).	95%	100%
2) Ativos financeiros negociados no exterior, detidos direta ou indiretamente, observados os limites e condições previstos na ICVM 555, cuja origem da(s) emissão(ões) não estará(ão) vinculado(s) e/ou concentrada(s) em nenhuma região, continente ou país, inclusive cotas de fundos ou veículos de investimento no exterior com gestão ativa e/ou passiva, admitidos ou não à negociação em bolsas de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizados em países signatários do	0%	0%

**Bradesco****REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ nº
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

Tratado de Assunção, ou em outras jurisdições, desde que, neste último caso, supervisionados por autoridade local reconhecida conforme definido na regulamentação em vigor, e que atendam as condições constantes do Anexo 101 da Instrução CVM nº 555 detidos diretamente ou indiretamente pelo FUNDO. O fundo deverá realizar o hedge cambial da parcela investida no exterior. Excluem-se estratégias que impliquem exposição em renda variável (ações, etc.).		
3) Para o conjunto de ativos	80%	100%
3.1) Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC)		100%
3.2) Operações compromissadas lastreadas nos ativos listados no item 3.1 adquiridas diretamente pelo FUNDO.	0%	100%
3.3) Ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito pelo gestor		50%
4) Para o conjunto de ativos	0%	20%
4.1) Ativos financeiros desde que permitidos pelo inciso V, art. 2º da Instrução CVM nº 555, que sejam objeto de oferta pública e registrados na CVM. Para os ativos listados neste item, se aplicável, adicionalmente deverão ser observados os limites estabelecidos nas regulamentações específicas dos investidores.	0%	20%
4.2) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC e cotas de Fundos de Investimento em Cotas Direitos Creditórios – FIC FIDC pertencentes à classe sênior.		5%
4.2.1) Sob a forma de condomínio fechado, dentro do limite estabelecido no item 4.2	0%	5%
4.2.2) Sob a forma de condomínio aberto, dentro do limite estabelecido no item 4.2		5%
4.2.3) Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIDC-NP e Cotas de Fundos de Investimento em cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados – FIC-FIDC-NP, dentro do limite estabelecido no item 4.2		0%
4.3) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento registrados com base na Instrução CVM 555.		20%
4.4) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, destinados exclusivamente a INVESTIDORES QUALIFICADOS registrados com base na Instrução CVM 555;	0%	0%
4.5) Cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas, destinados exclusivamente a INVESTIDORES PROFISSIONAIS registrados com base na Instrução CVM 555, dentro do limite estabelecido no item 4.5.		0%
Operações de empréstimos de ativos financeiros, conforme regulamentado pela CVM	Min	Máx



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ Nº
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

5) Posição “doadora”	0%	100%
6) Posição “tomadora”		0%
Política de utilização de instrumentos derivativos	Min	Máx
7) Para proteção das posições detidas a vista até o limite dessas		100%
8) Para posicionamento	0%	0%
9) Para alavancagem		0%
Limites por Emissor	Min	Max
10) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum.		20%
11) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de emissão ou coobrigação, de uma mesma companhia aberta; de seu controlador, de sociedades por ele direta ou indiretamente controladas e de coligadas ou outras sociedades sob controle comum e cotas de Fundos de Investimento.		10%
12) Total de títulos, ativos financeiros e modalidades operacionais de pessoa jurídica de direito privado que NÃO seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil.	0%	0%
13) Total de aplicações em Ativos financeiros de emissão do Administrador, Gestor ou Empresas a eles ligadas.		20%
14) Total de aplicações em cotas de Fundos do Administrador, Gestor ou Empresa a eles ligada, observados os limites do item 11 acima.		100%
Limites Crédito Privado	Min	Max
15) Total de aplicações em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de pessoas jurídicas de direito privado, ou sejam, outros que não a União Federal, detidas diretamente ou indiretamente pelo FUNDO.	0%	50%
15.1) A GESTORA somente adquirirá os ativos referidos no item acima quando caracterizados como de baixo risco de crédito a ser apurado no momento da aquisição.		
16) Parcela das aplicações referidas no item anterior que poderão ser mantidas pelo fundo, apesar de terem registrado <i>downgrade</i> / piora na avaliação de mercado/crédito.	0%	20%

Artigo 5º - O FUNDO obedecerá, ainda, às disposições a seguir:

I - As operações do FUNDO nos mercados de derivativos em bolsa de valores e bolsa de mercadorias e futuros podem ser realizadas desde que, exclusivamente, na modalidade "com garantia";

II - As operações compromissadas devem integrar o cálculo dos limites estabelecidos em relação aos ativos e por emissor, exceto quando lastreadas em títulos públicos federais, ou quando de compra, pelo FUNDO, com compromisso de revenda com garantia de liquidação por câmaras ou



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ nº
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

prestadores de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, ou cuja aquisição tenha sido contratada com base em operações a termo, tendo o vendedor, quando da contratação da operação, a propriedade ou a certeza da mesma até a data de liquidação do termo;

III - É facultada a aplicação em cotas de fundos de que trata o Art. 118 da Instrução CVM 555/14, caracterizados como de Crédito Privado. A GESTORA adota o procedimento de consolidação das carteiras por software específico para enquadramento, como forma de assegurar a observância do limite máximo de 50% (cinquenta por cento) do patrimônio líquido em ativos que representem risco de crédito privado;

IV - Os percentuais referidos neste capítulo deverão ser cumpridos diariamente, com base no patrimônio líquido do FUNDO do dia imediatamente anterior, observada a consolidação das aplicações do FUNDO com as dos fundos investidos, se houver;

V - Como política de distribuição de Resultados o FUNDO incorporará todos os rendimentos, amortizações e resgates dos ativos financeiros integrantes de sua carteira ao seu patrimônio líquido;

VI- As aplicações em FIDC's deverão observar as condições previstas na Resolução 3.922 e alterações subsequentes.

VII - São vedadas:

(a) aplicar em fundos de investimento que invistam no próprio FUNDO;

(b) aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução 3.792/2009 e suas alterações subsequentes;

(c) aplicar recursos em títulos ou valores mobiliários de companhias sem registro na CVM, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução 3.792/2009 e suas alterações subsequentes;

(d) caso o fundo preveja limite de investimento, é vedada a realização de operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão organizado por entidade autorizada a funcionar pela CVM, exceto nas seguintes hipóteses: 1) distribuição pública de ações; 2) exercício do direito de preferência; 3) conversão de debêntures em ações; 4) exercício de bônus ou de recibos de subscrição; 5) casos previstos em regulamentação estabelecida pela PREVIC; e 6) demais casos expressamente previstos na Resolução 3.792/2009 e suas alterações subsequentes;

(e) operações de compra e venda de um mesmo título, valor mobiliário ou contrato derivativo em um mesmo dia (operações day trade), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que em caráter extraordinário e devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pelo administrador do fundo de investimento;



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ nº
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

(f) manter direta ou indiretamente por intermédio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, atuação em mercados de derivativos que gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

(g) realizar operações a descoberto nos mercados derivativos;

(h) a locação, empréstimo, penhor ou caução de ativos financeiros integrantes de sua carteira, ressalvados a hipótese de realização de operações de empréstimo de ativos e os casos autorizados pelos órgãos reguladores.

(i) aplicar recursos no exterior; e

(j) aplicar recursos em títulos e valores mobiliários de companhias que não estejam admitidas à negociação nos segmentos Novo Mercado, Nível 2 ou Bovespa Mais da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, salvo se estas tiverem realizado sua primeira distribuição pública em data anterior a 29 de maio de 2001.

Artigo 6º - O FUNDO está sujeito aos seguintes fatores de risco:

I - Risco de Mercado. O valor dos ativos que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados;

II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores de títulos e valores mobiliários que integram a carteira do FUNDO não cumprirem com suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o FUNDO. Alterações na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do FUNDO;

III - Risco Operacional. O FUNDO e seus cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do FUNDO ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional;

IV- Risco decorrente da concentração da carteira. O FUNDO poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores. Tal concentração pode afetar o desempenho do FUNDO;

V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um "hedge" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao FUNDO;



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ N°
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

VI - Risco Sistêmico. As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do FUNDO;

VII - Risco Tributário. O Administrador e o Gestor buscarão manter a composição de carteira do FUNDO enquadrada no regime tributário aplicável aos Fundos de Longo Prazo. Entretanto, não há garantias para manutenção de tal procedimento, de modo que o FUNDO poderá passar a ser caracterizado como Fundo de Investimento de Curto Prazo, ficando os cotistas sujeitos a maiores alíquotas de IR;

VIII - Risco de Liquidez. O FUNDO poderá adquirir ativos que apresentam baixa liquidez em função do seu prazo de vencimento ou das características específicas do mercado em que são negociados. Desta forma, existe a possibilidade do FUNDO não estar apto a efetuar pagamentos relativos ao resgate de cotas solicitado pelos cotistas nos prazos estabelecidos no regulamento ou nos montantes solicitados. Além disso, a falta de liquidez pode provocar a venda de ativos com descontos superiores àqueles observados em mercados líquidos. O risco de liquidez pode influenciar o preço dos títulos mesmo em situações de normalidade dos mercados, mas aumenta em condições atípicas e/ou de grande volume de solicitações de resgate, não havendo garantia de que essas condições não se estendam por longos períodos; e

IX - Riscos relacionados ao Órgão Regulador. A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como o Banco Central do Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e a SUSEP, podem impactar os preços dos ativos ou os resultados das posições assumidas.

Parágrafo Primeiro - Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Parágrafo Segundo - Os fatores de riscos envolvidos na operação deste FUNDO são gerenciados conforme seu tipo. O risco de mercado é monitorado através de relatórios de VaR elaborados com o objetivo de estimar as perdas potenciais dos fundos decorrentes de flutuações dos preços e das taxas de juros do mercado. O acompanhamento do risco de crédito é realizado por meio de análise criteriosa da capacidade de pagamento das empresas emissoras, enquanto que o risco de liquidez é discutido em um comitê que se reúne semanalmente, estipulando limites máximos de exposição para ativos de menor liquidez. Alterações na política de gerenciamento de risco deverão ser divulgadas como fato relevante.

Artigo 7º - O Cotista deve estar alerta quanto às seguintes características do FUNDO, as quais poderão, por sua própria natureza, ocasionar redução no valor das cotas ou perda do capital investido pelos Cotistas:

I - O investimento no FUNDO apresenta riscos ao investidor e, não obstante a GESTORA mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação de possibilidade de perdas patrimoniais para o FUNDO e para o investidor;

II - O cumprimento, pelo ADMINISTRADOR ou pela GESTORA, da política de investimento do FUNDO não representa garantia de rentabilidade ou assunção de responsabilidade por



Bradesco

REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ N°
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.

eventuais prejuízos em caso de liquidação do FUNDO ou resgate de cotas, sendo certo que a rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura;

III - As aplicações realizadas no FUNDO não contam com garantia de seu ADMINISTRADOR ou da GESTORA, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC; e

IV - O FUNDO utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimento. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em perdas patrimoniais para seus Cotistas.

Capítulo IV - Da Administração

Artigo 8º - O FUNDO é administrado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 60.746.948/0001-12, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”) com Global Intermediary Identification Number (“GIIN”) VWBCS9.00000.SP.076, com sede social no Núcleo Cidade de Deus, s/no, Vila Yara, Osasco, SP, credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório CVM/SIN/Nº 1085 de 30.8.1989, doravante denominado ADMINISTRADOR.

Parágrafo Primeiro - A gestão da carteira do FUNDO é exercida pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 62.375.134/0001-44, instituição financeira participante aderente ao Foreign Account Tax Compliance Act (“FATCA”) com Global Intermediary Identification Number (“GIIN”) 9Z49KK.00000.SP.076, com sede social na Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064, 7º andar, Jardim Paulistano,, São Paulo, SP, credenciada como administradora de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório nº 2669 de 06/12/1993, doravante denominada GESTORA.

Parágrafo Segundo - A custódia dos ativos financeiros do FUNDO é realizada pelo ADMINISTRADOR, credenciado como custodiante de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM, pelo Ato Declaratório CVM nº 1432 de 27/06/1990, doravante denominado CUSTODIANTE.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, os ativos financeiros integrantes da carteira do FUNDO, exceto cotas de fundos de investimento, serão devidamente custodiados, registrados em contas de depósitos específicas, abertas diretamente em nome do FUNDO, em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Quarto - As atividades de escrituração da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros e distribuição de cotas são realizadas pelo ADMINISTRADOR.

Capítulo V – Da Remuneração dos Serviços de Administração e Demais Despesas do Fundo



Bradesco

REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ nº
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.

Artigo 9º - Pela prestação dos serviços de administração do FUNDO, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o FUNDO pagará o percentual anual de 0,20% (vinte centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

Parágrafo Primeiro - A taxa de administração é calculada e provisionada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no caput, sobre o valor diário do patrimônio líquido do FUNDO, e será paga pelo FUNDO, mensalmente, por períodos vencidos.

Parágrafo Segundo - A taxa de administração estabelecida no caput comprehende todas as taxas de administração dos fundos nos quais o FUNDO porventura invista.

Artigo 10 - O FUNDO não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

Artigo 11 - O FUNDO paga, a título de taxa máxima de custódia, o percentual anual de 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor de seu patrimônio líquido.

Artigo 12 - Constituem encargos do FUNDO as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente:

I) taxas, impostos ou contribuições federais, estaduais, municipais ou autárquicas, que recaiam ou venham a recair sobre os bens, direitos e obrigações do FUNDO;

II) despesas com o registro de documentos em cartório, impressão, expedição e publicação de relatórios e informações periódicas previstas na regulamentação vigente;

III) despesas com correspondências de interesse do FUNDO, inclusive comunicações aos Cotistas;

IV) honorários e despesas do auditor independente;

V) emolumentos e comissões pagas por operações do FUNDO;

VI) honorários de advogado, custas e despesas processuais correlatas, incorridas em razão de defesa dos interesses do FUNDO, em juízo ou fora dele, inclusive o valor da condenação imputada ao FUNDO, se for o caso;

VII) parcela de prejuízos não coberta por apólices de seguro e não decorrente diretamente de culpa ou dolo dos prestadores dos serviços de administração no exercício de suas respectivas funções;

VIII) despesas relacionadas, direta ou indiretamente, ao exercício de direito de voto decorrente de ativos financeiros do FUNDO, se for o caso;

IX) despesas com liquidação, registro, e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais;



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ N°
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

X) despesas com fechamento de câmbio, vinculadas às suas operações ou com certificados ou recibos de depósito de valores mobiliários, se for o caso;

XI - taxa de administração e taxa de performance, quando previstas neste Regulamento;

XII - os montantes devidos a fundos investidores na hipótese de acordo de remuneração com base na taxa de administração e/ou performance, observado o disposto na legislação vigente; e

XIII - honorários e despesas relacionadas à atividade de formador de mercado.

Parágrafo Primeiro - Quaisquer despesas não previstas como encargos do FUNDO correm por conta do ADMINISTRADOR, devendo ser por ele contratadas.

Parágrafo Segundo - O pagamento das despesas referidas no parágrafo anterior pode ser efetuado diretamente pelo FUNDO à pessoa contratada, desde que os correspondentes valores sejam computados para efeito da remuneração cobrada pela prestação dos serviços de administração.

Capítulo V - Do Patrimônio Líquido

Artigo 13 - Entende-se por patrimônio líquido do FUNDO a diferença entre o total do ativo realizável e do passivo exigível.

Capítulo VI - Da Emissão e do Resgate de Cotas

Artigo 14 - As cotas do FUNDO correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas, e conferem iguais direitos e obrigações a todos os Cotistas e não podem ser objeto de cessão ou transferência, exceto nos casos previstos na regulamentação em vigor.

Parágrafo Único - A qualidade de Cotista caracteriza-se pela adesão do investidor aos termos desse Regulamento e pela inscrição de seu nome no registro de Cotistas do FUNDO.

Artigo 15 - A aplicação e o resgate de cotas do FUNDO podem ser efetuados por débito e crédito em conta de investimento ou em conta corrente, esta apenas nas modalidades permitidas pela regulamentação, mantida em uma das agências do Banco Bradesco S.A. ou via B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Artigo 16 - Os valores mínimos ou máximos de aplicação inicial, movimentação adicional ou saldo de manutenção no FUNDO, se houver, encontram-se estabelecidos na Lâmina de Informações Essenciais.

Poderá, ser autorizado valor de aplicação inicial mínima inferior ao valor descrito na Lâmina de Informações Essenciais, desde que o investidor, no momento da aplicação, possua recursos aplicados em investimentos no Bradesco, em montante igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor indicado para a aplicação inicial mínima.



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ N°
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

Artigo 17 - Os pedidos de aplicação e resgate deverão ocorrer no horário determinado pelo ADMINISTRADOR, para efeito dos prazos previstos neste capítulo.

Artigo 18 - Pedidos de aplicações e resgates de cotas efetuados aos sábados, domingos e em feriados nacionais serão processados no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Primeiro - Os pedidos de aplicações e resgates efetuados em feriados estaduais e municipais na localidade da sede do ADMINISTRADOR serão processados normalmente em outras localidades.

Parágrafo Segundo - Quando o pedido de aplicação ou resgate ocorrer em dia não útil no local onde ocorrer o pedido, este será processado no primeiro dia útil subsequente.

Artigo 19 - Na emissão de cotas do FUNDO, o valor da aplicação será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor ao ADMINISTRADOR, observado o disposto no artigo 18.

Parágrafo Primeiro - É facultado ao ADMINISTRADOR suspender, a qualquer momento, novas aplicações no FUNDO, desde que tal suspensão se aplique indistintamente a novos investidores e Cotistas atuais.

Parágrafo Segundo - A suspensão do recebimento de novas aplicações em um dia não impede a reabertura posterior do FUNDO para aplicações.

Parágrafo Terceiro - O valor da cota deste FUNDO será calculado a partir do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por 1 (um) dia (cota de abertura). Eventuais ajustes decorrentes das aplicações e resgates ocorridos durante o dia serão lançados contra o patrimônio líquido do FUNDO, podendo acarretar impactos em virtude da possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade dos preços dos ativos financeiros que integram a sua carteira.

Artigo 20 - O FUNDO não possui prazo de carência para fins de resgate de cotas, podendo o mesmo ser solicitado a qualquer tempo.

Artigo 21 - O resgate de cotas será efetivado mediante solicitação do Cotista ao ADMINISTRADOR, observado o disposto no artigo 18.

Parágrafo Primeiro - No resgate de cotas do FUNDO, o valor do resgate será convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate.

Parágrafo Segundo - O pagamento do valor apurado nos termos do parágrafo anterior será efetivado no próprio dia da solicitação de resgate.

Parágrafo Terceiro - No caso de fechamento dos mercados e/ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do FUNDO, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ N°
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

tributário do FUNDO ou do conjunto de Cotistas, em prejuízo destes últimos, o ADMINISTRADOR poderá declarar o fechamento do FUNDO para a realização de resgates, desde que divulgue tal fechamento e posterior reabertura como fatos relevantes, sendo obrigatória, caso o FUNDO permaneça fechado por período superior a 5 (cinco) dias consecutivos, a convocação, no prazo máximo de 1 (um) dia, de assembleia geral extraordinária de Cotistas, para realização em até 15 (quinze) dias, para deliberar sobre as seguintes possibilidades:

- I - substituição do ADMINISTRADOR, da GESTORA ou de ambos;
- II - reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgate;
- III - possibilidade do pagamento de resgate em ativos financeiros;
- IV - cisão do FUNDO; e
- V - liquidação do FUNDO.

Parágrafo Quarto - Para efeito do disposto no parágrafo primeiro, os eventuais ajustes decorrentes dos resgates ocorridos durante o dia serão lançados contra o patrimônio líquido do FUNDO.

Capítulo VII - Da Política de Divulgação de Informações e de Resultados

Artigo 22 - O ADMINISTRADOR e o distribuidor devem disponibilizar as informações ou documentos do FUNDO previstos na regulamentação em vigor, de forma equânime entre todos os Cotistas no tocante a periodicidade, prazo e teor das informações. Todas as informações ou documentos devem ser comunicados, enviados, divulgados ou disponibilizados aos Cotistas e ser por eles acessados, por meio de canais eletrônicos disponibilizados pelo ADMINISTRADOR e pelo distribuidor e no site www.bradesco.com.br, sendo que a convocação de Assembleia Geral de Cotistas também será realizada por meio físico, mediante correspondência enviada a cada Cotista.

Parágrafo Primeiro - Mensalmente será disponibilizado por meio eletrônico aos Cotistas, o extrato de conta contendo, dentre outras informações, o saldo, a movimentação, o valor das cotas no início e final do período e a rentabilidade auferida pelo FUNDO entre o último dia do mês anterior e o último dia de referência do extrato. O Cotista poderá, no entanto, solicitar ao ADMINISTRADOR, de forma expressa, o envio do extrato por meio de correspondência, desde que assuma os custos relativos ao seu envio.

Parágrafo Segundo - Caso o Cotista não tenha comunicado ao ADMINISTRADOR do FUNDO a atualização de seu endereço, seja para envio de correspondência por carta ou por meio eletrônico, o ADMINISTRADOR fica exonerado do dever de envio das informações previstas na regulamentação em vigor ou neste Regulamento, a partir da última correspondência que houver sido devolvida por incorreção no endereço declarado.



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ N°
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

Parágrafo Terceiro - O ADMINISTRADOR disponibilizará mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem, o balancete, o demonstrativo da composição e diversificação da carteira e o perfil mensal do FUNDO.

Artigo 23 - O ADMINISTRADOR é obrigado a divulgar imediatamente, a todos os Cotistas e por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, qualquer ato ou fato relevante, ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, de modo a garantir a todos os Cotistas o acesso a informações que possam, direta ou indiretamente, influenciar suas decisões quanto à permanência no FUNDO ou, no caso de outros investidores, quanto à aquisição das cotas.

Parágrafo Primeiro - Diariamente a instituição prestadora do serviço de controladoria de cotas divulgará o valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO.

Parágrafo Segundo - As demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do auditor independente devem ser colocadas à disposição de qualquer interessado que as solicitar ao ADMINISTRADOR, no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento do período.

Parágrafo Terceiro - O demonstrativo da composição da carteira do FUNDO será disponibilizado a quaisquer interessados mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referir, e compreenderá a identificação das operações, quantidade, valor e o percentual sobre o total da carteira.

Parágrafo Quarto - Caso o FUNDO possua posições ou operações em curso que possam vir a ser prejudicadas pela sua divulgação, o demonstrativo da composição da carteira poderá omitir a identificação e quantidade das mesmas, registrando somente o valor e sua porcentagem sobre o total da carteira. As operações omitidas deverão ser colocadas à disposição dos Cotistas e de quaisquer interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis, após o encerramento do mês.

Parágrafo Quinto - Caso o ADMINISTRADOR divulgue a terceiros informações referentes à composição da carteira, a mesma informação deve ser colocada à disposição dos Cotistas na mesma periodicidade, ressalvadas as hipóteses de divulgação de informações pelo ADMINISTRADOR aos prestadores de serviços do FUNDO, necessárias para a execução de suas atividades, bem como aos órgãos reguladores, autorreguladores e entidades de classe, quanto aos seus associados, no atendimento às solicitações legais, regulamentares e estatutárias por eles formuladas.

Artigo 24 - Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, demonstrações contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados por meio de qualquer agência da rede do distribuidor ou através da Central de Atendimento ao Cotista, mediante envio de correspondência: Caixa Postal 66.160 - CEP 05314-970 - São Paulo - SP, pelo e-mail:



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ nº
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

fundos@bradesco.com.br ou pelos telefones: 3003-8330 (regiões metropolitanas) e 0800-7278330 (demais localidades).

Parágrafo Primeiro - Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Parágrafo Segundo - No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados.

Capítulo VIII - Da Assembleia Geral

Artigo 25 - Compete privativamente à assembleia geral de Cotistas deliberar sobre:

I - as demonstrações contábeis apresentadas pelo ADMINISTRADOR;

II - a substituição do ADMINISTRADOR, da GESTORA ou do custodiante do FUNDO;

III - a fusão, a incorporação, a cisão, a transformação ou a liquidação do FUNDO;

IV - a instituição ou o aumento da taxa de administração, da taxa de performance ou da taxa máxima de custódia;

V - a alteração da política de investimento do FUNDO;

VI - a amortização de cotas; e

VII - a alteração deste Regulamento, salvo nas hipóteses em que não seja necessária a aprovação da Assembleia Geral, conforme regulamentação em vigor.

Artigo 26 - A convocação da assembleia geral deve ser encaminhada a cada Cotista e disponibilizada nas páginas do ADMINISTRADOR e do distribuidor na rede mundial, indicando onde o Cotista pode acessar os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da assembleia.

Parágrafo Primeiro - A convocação de assembleia geral deverá enumerar, expressamente, na ordem do dia, todas as matérias a serem deliberadas, não se admitindo que sob a rubrica de assuntos gerais haja matérias que dependam de deliberação da assembleia.

Parágrafo Segundo - A convocação da assembleia geral deve ser feita com 10 (dez) dias de antecedência, no mínimo, da data de sua realização.



Bradesco

REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ N°
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.

Parágrafo Terceiro - Da convocação devem constar, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a assembleia geral.

Parágrafo Quarto - A presença da totalidade dos Cotistas supre a falta de convocação.

Artigo 27 - Anualmente a assembleia geral deverá deliberar sobre as demonstrações contábeis do FUNDO, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social.

Parágrafo Primeiro - A assembleia geral a que se refere o caput somente pode ser realizada no mínimo 15 (quinze) dias após estarem disponíveis aos Cotistas as demonstrações contábeis auditadas relativas ao exercício encerrado.

Parágrafo Segundo - A assembleia geral a que comparecerem todos os Cotistas poderá dispensar a observância do prazo estabelecido no parágrafo anterior, desde que o faça por unanimidade.

Parágrafo Terceiro - As deliberações relativas às demonstrações contábeis do FUNDO que não contiverem ressalvas podem ser consideradas automaticamente aprovadas caso a assembleia correspondente não seja instalada em virtude do não comparecimento de quaisquer Cotistas.

Artigo 28 - Além da assembleia prevista no artigo anterior, o ADMINISTRADOR, a GESTORA, o custodiante ou o Cotista ou grupo de Cotistas que detenha, no mínimo, 5% (cinco por cento) do total de cotas emitidas, poderão convocar a qualquer tempo assembleia geral de Cotistas, para deliberar sobre ordem do dia de interesse do FUNDO ou dos Cotistas.

Parágrafo Único - A convocação por iniciativa da GESTORA, do custodiante ou de Cotistas será dirigida ao ADMINISTRADOR, que deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, realizar a convocação da assembleia geral às expensas dos requerentes, salvo se a assembleia geral assim convocada deliberar em contrário.

Artigo 29 - A assembleia geral se instalará com a presença de qualquer número de Cotistas.

Artigo 30 - As deliberações da assembleia geral serão tomadas por maioria de votos, cabendo a cada cota um voto.

Parágrafo Primeiro - Somente podem votar na assembleia geral os Cotistas do FUNDO inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de um ano.

Parágrafo Segundo - Os Cotistas também poderão votar por meio de comunicação escrita ou eletrônica, desde que recebida pelo ADMINISTRADOR antes do início da assembleia.

Artigo 31 - Não podem votar nas assembleias gerais do FUNDO:

I - o ADMINISTRADOR e a GESTORA;



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ Nº
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

- II** - os sócios, diretores e funcionários do ADMINISTRADOR ou da GESTORA;
- III** - empresas ligadas ao ADMINISTRADOR ou à GESTORA, seus sócios, diretores, funcionários; e
- IV** - os prestadores de serviços do FUNDO, seus sócios, diretores e funcionários.

Parágrafo Único - Às pessoas mencionadas nos incisos I a IV não se aplica a vedação prevista neste artigo caso sejam os únicos Cotistas do FUNDO, ou na hipótese de aquiescência expressa da maioria dos demais Cotistas, manifestada na própria assembleia, ou em instrumento de procuração que se refira especificamente à assembleia em que se dará a permissão de voto.

Artigo 32 - Salvo se aprovadas pela unanimidade dos Cotistas do FUNDO, as alterações de regulamento serão eficazes no mínimo a partir de 30 (trinta) dias após o envio do aviso de que trata o artigo 33, nos seguintes casos:

I - aumento ou alteração do cálculo das taxas de administração, de performance, de ingresso ou de saída ou da taxa máxima de custódia;

II - alteração da política de investimento;

III - mudança nas condições de resgate; e

IV - incorporação, cisão, fusão ou transformação que envolva fundo sob a forma de condomínio fechado ou que acarrete alteração, para os Cotistas envolvidos, das condições elencadas nos incisos anteriores.

Artigo 33 - O resumo das decisões da assembleia geral deverá ser disponibilizado a cada Cotista no prazo de até 30 (trinta) dias após a data de realização da assembleia.

Capítulo IX - Da Tributação Aplicável

Artigo 34 - As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas à tributação dos impostos e contribuições federais, conforme o disposto na legislação vigente.

Parágrafo Primeiro - Os Cotistas do FUNDO serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela:

Permanência (dias corridos)	Alíq. semestral (maio e novembro)	Alíq. complementar	Alíq. Total
------------------------------------	--	---------------------------	--------------------

**Bradesco****REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ N°
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

0 até 180	15,00%	7,50 %	22,50%
181 até 360	15,00%	5,00%	20,00%
361 até 720	15,00%	2,50%	17,50%
Acima de 720	15,00%	0,00%	15,00%

Parágrafo Segundo - Nos resgates ocorridos em prazo inferior a 30 (trinta) dias da data de aplicação no FUNDO, os Cotistas sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 30º (trigésimo) dia de aplicação, a alíquota passa a zero.

Parágrafo Terceiro - O disposto nos parágrafos anteriores não se aplica aos Cotistas sujeitos a regras de tributação específicas, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo Quarto - O ADMINISTRADOR e a GESTORA buscarão manter carteira de ativos financeiros com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de fundos de investimento que possibilitem a caracterização do FUNDO como fundo de investimento de longo prazo para fins tributários, não havendo no entanto garantia de manutenção da carteira do FUNDO classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o Cotista será tributado conforme tabela abaixo:

Permanência (dias corridos)	Alíq. semestral (maio e novembro)	Alíq. complementar	Alíq. Total
0 até 180	20,00%	2,50 %	22,50%
Acima de 180	20,00%	0,00%	20,00%

Parágrafo Quinto - Para o cálculo do prazo médio a que se refere o parágrafo anterior serão considerados os ativos financeiros privados ou títulos públicos federais, pré-fixados ou indexados com base em taxas de juros, índices de preço ou variação cambial, ou em operações compromissadas lastreadas nos referidos títulos públicos federais e em outros ativos financeiros com características assemelhadas, nos termos a serem regulamentados pelo Ministro do Estado da Fazenda.

Parágrafo Sexto - Em decorrência das alterações na legislação fiscal brasileira poderá haver tratamento tributário diferente do exposto acima para o(s) Cotista(s) e para as operações da carteira do FUNDO.

Capítulo X - Das Disposições Gerais

Artigo 35 - O exercício social do FUNDO tem duração de um ano, com início em 1º de fevereiro e término em 31 de janeiro.

Artigo 36 - No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em assembleias gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados



Bradesco

**REGULAMENTO DO BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO
RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM - CNPJ nº
03.399.411/0001-90 – VIGENTE EM 26.04.2018.**

Financeiro e de Capitais. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Artigo 37 - Admite-se que o ADMINISTRADOR e a GESTORA possam assumir a contraparte das operações do FUNDO, devendo manter por 5 (cinco) anos registro segregado que documente tais operações.

Artigo 38 - Demais informações sobre o FUNDO encontram-se dispostas no Formulário de Informações Complementares.

Artigo 39 - Fica eleito o foro da cidade de Osasco, Estado de São Paulo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos ao FUNDO ou a quaisquer questões decorrentes deste Regulamento.

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência:	Dez/2021	<input type="button" value="Exibir"/>
Nome do Fundo:		CNPJ: 03.399.411/0001-90
Tipo:	FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 12343
Administrador:	BANCO BRADESCO S.A.	CNPJ: 60.746.948/0001-12

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM

Informações referentes a 12/2021

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM**, administrado por **BANCO BRADESCO S.A.** e gerido por **BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S.A. DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no wwwbradescocombr. As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O Fundo destina-se a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Institutos de Previdência que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI

Restrições de Investimento: - .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O Fundo tem por objetivo proporcionar aos seus cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários (CDI), através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica A rentabilidade do Fundo variará conforme o patamar das taxas de juros praticadas pelo mercado sendo também impactada pelos custos e despesas do Fundo e pela taxa de administração de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O Fundo pretende atingir seu objetivo investindo no mínimo 95% de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI,

devendo o percentual residual ser aplicado somente em operações permitidas para fundos de investimento de curto prazo Além disso, no mínimo 80% da carteira deve ser composta por títulos públicos federais e/ou títulos privados de baixo risco de crédito ou equivalentes, com certificação por agência de classificação de risco localizada no país As operações nos mercados de derivativos devem se limitar àquelas realizadas com o objetivo de proteger as posições detidas à vista até o limite destas

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	0%
Aplicar em crédito privado até o limite de	50%
Aplicar em um só fundo até o limite de	100%
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	N
Alavancar-se até o limite de	0%

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	R\$ 1.000.000,00
Investimento adicional mínimo	R\$ 200.000,00
Resgate mínimo	R\$ 200.000,00
Horário para aplicação e resgate	16:00
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	R\$ 1.000,00
Prazo de carência	Não há.
Condições de carência	Não há.
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data da aplicação.

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas na abertura do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de 0 dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	0,2% Comentários/Eclarecimentos por parte do fundo: 0,2% do patrimônio líquido ao ano
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do fundo o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram 0,21% do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de 01/01/2021 a 31/12/2021 . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em wwwbradescocombr .

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 3.276.976.164,01 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	43,57%
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	30,43%
Títulos de crédito privado	11,99%
Títulos públicos federais	10,49%
Cotas de fundos de investimento 409	2,12%

6. RISCO: o Administrador BANCO BRADESCO S.A. classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 1

Menor Risco	Maior Risco
1	2

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 33,1%. No mesmo período o índice de referência [CDI] variou 33,03%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
2017	10,35%	9,95%	104,04%
2018	6,33%	6,42%	98,56%
2019	5,83%	5,97%	97,74%
2020	2,13%	2,77%	76,9%
2021	4,94%	4,4%	112,45%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI]
1	0,16%	0,15%	103,82%
2	0,17%	0,13%	128,35%
3	0,22%	0,2%	110,21%
4	0,24%	0,21%	116,95%
5	0,3%	0,27%	110,6%
6	0,35%	0,3%	115,65%
7	0,39%	0,36%	108,98%
8	0,49%	0,42%	115,39%
9	0,49%	0,44%	112,38%
10	0,58%	0,48%	120,68%
11	0,64%	0,59%	108,89%
12	0,81%	0,76%	106,11%

- b. **Exemplo do desempenho do fundo:** Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%			

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

- a. **Rentabilidade:** Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2020 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2021 , você poderia resgatar R\$ 1.041,01, já deduzidos impostos no valor de R\$ 8,70.

A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.

- b. **Despesas:** As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 2,61.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R\$ 1.331,00	R\$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R\$ 8,43	R\$ 15,54
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R\$ 322,57	R\$ 594,97

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

A distribuição de cotas é remunerada através de % da taxa de administração e/ou taxa de performance dos fundos Esta corresponde à soma dos % calculados sobre estas taxas aplicadas sobre o volume médio mensal investido no respectivo fundo, por cotistas representados por distribuidor externo/segmento de distribuição, conforme abaixo: Distribuidores Internos A remuneração é formalizada em acordos internos e efetivada pelo repasse do % aplicável aos segmentos do Bradesco Distribuidores Externos São contratados pelos fundos e legalmente representados por seu administrador, sendo a remuneração formalizada em contrato de distribuição, como pagamento feito diretamente pelos fundos em conta corrente indicada pelo distribuidor Adicionalmente, os % de remuneração podem ser diferentes em função do distribuidor/segmento, bem como, em decorrência do tipo de fundo e/ou nível de risco

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

Principal Distribuidor O principal distribuidor é o Bradesco, atuando por seus segmentos de negócio e clientes, Bradesco Asset Management SA DTVM, Bradesco Corretora CTVM e Ágora CTVM

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Regras de Conduta - Conflito de Interesses O Bradesco adota procedimentos visando evitar ou mitigar situações que possam gerar conflito de interesses através de adesão de todos os colaboradores à sua Política de Segregação de Atividades, onde está prevista a independência das áreas responsáveis pela Administração, Gestão e Distribuição, mesmo quando tais serviços são prestados por empresas ou departamentos ligados ao administrador

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**a. Telefone 30038330****b. Página na rede mundial de computadores www.bradescocombr****c. Reclamações:****12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:****a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM****b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[iii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	<input type="text" value="01/02/2018"/> Exibir
Nome do Fundo	BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM
CNPJ do Fundo	03.399.411/0001-90
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	12343
Administrador	BANCO BRADESCO S.A.
CNPJ do Administrador	60.746.948/0001-12

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
29260

CNPJ do fundo:
03.399.411/0001-90

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da Carteira do Fundo será divulgada mensalmente, com data base do último dia útil, até o dia 10 do mês imediatamente subsequente, na forma, meio e local descrito no item 3 deste Formulário.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
No site do Administrador e da Comissão de Valores Mobiliários em formato eletrônico.

Descrição da forma de Divulgação:
Documentos em formato eletrônico.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do local de divulgação

Site Administrador; SAC: 0800 704 8383; Deficiente Auditivo/Fala: 0800 722 0099; Ouvidoria: 0800 727 9933

Descrição da forma de divulgação

Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente 0800 704 8383, Site CVM e/ou www.bradesco.com.br

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo

I - Risco de Mercado. Risco relativo a variações em preços, taxas e índices dos ativos ocorridas no mercado local ou no exterior. II - Risco de Crédito. Consiste no risco dos emissores ou contrapartes não honrarem suas obrigações, total ou parcialmente, no prazo acordado. III - Risco Operacional. O Fundo e seus Cotistas poderão sofrer perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas dos prestadores de serviço do Fundo ou agentes de liquidação e transferência de recursos no mercado local e internacional. IV- Risco decorrente da concentração da carteira. Risco de perda decorrente a concentração em emissores, setores ou fatores de risco. V - Risco de Derivativos. Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. "Mesmo que o FUNDO possua um fator de risco principal poderá sofrer perdas decorrentes de outros fatores.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembleias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da política relativa ao exercício de direito do voto:

No intuito de defender os interesses do FUNDO e dos Cotistas, a GESTORA adota política de exercício de direito de voto em Assembleias Gerais de fundos de investimento e companhias emissoras dos ativos detidos pelo FUNDO ("Política"), disponível na sede da GESTORA e registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA. A Política disciplina os princípios gerais, o processo decisório, as matérias obrigatórias e orienta as decisões da GESTORA.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido

Imposto de Renda Os Cotistas do Fundo serão tributados, pelo imposto de renda na fonte sobre os rendimentos auferidos, no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano à alíquota de 15% (quinze por cento). Adicionalmente, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar de acordo com o prazo de aplicação conforme tabela: # [Regime Longo Prazo - Tabela 1]# O Administrador e o Gestor buscarão manter composição de carteira do Fundo adequada à regra tributária vigente, evitando modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. Dessa forma, buscarão manter carteira de títulos com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias calculado conforme metodologia de cálculo do prazo médio regulamentada pela Secretaria da Receita Federal, ou aplicar em cotas de Fundos de Investimento que possibilitem a caracterização do Fundo como Fundo de Investimento de Longo Prazo para fins tributários, não havendo, no entanto, garantia de manutenção da carteira do Fundo classificada como longo prazo, sendo certo que nessa hipótese o cotista será tributado conforme tabela abaixo.

Na hipótese do Fundo de Investimento sofrer alterações em sua composição de carteira que venham a descharacterizá-lo como Fundo de Investimento de Longo Prazo o Fundo passará a ser considerado como Fundo de Investimento de Curto Prazo para fins tributários, ficando os cotistas sujeitos a alíquota total de IR conforme tabela abaixo: #[Regime Longo Prazo - Tabela 2]# Imposto sobre Operações Financeiras - IOF O IOF incidirá sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação. A alíquota incidente é decrescente em função do prazo de aplicação, sendo que, a partir do 30º dia, a alíquota passa a ser zero.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

A Política de Risco do Fundo tem como objetivo estabelecer as diretrizes e as medidas de risco utilizadas para o controle, gerenciamento e monitoramento dos riscos aos quais o fundo está exposto. O controle, gestão e monitoramento de riscos seguem as seguintes diretrizes: a) Governança b) Independência da área de Risco c) Identificação, Mensuração, Monitoramento e Gestão dos riscos aos quais os fundos está exposto. O risco de mercado é gerenciado por meio de modelos estatísticos amplamente difundidos e utilizados no Brasil e no exterior. O fundo utilizará as medidas correspondentes a sua política de investimento, sendo as principais medidas calculadas: Value-at-Risk (Var) : Medida que estima a máxima perda esperada, dado um determinado nível de confiança para um horizonte definido de tempo, considerando condições de normalidade no mercado financeiro. Stress Testing: Estimativas de perda considerando cenários de adversidade dos preços dos ativos e das taxas praticadas no mercado financeiro. Tracking Error : Estimativa de descolamento médio dos retornos do fundo em relação a um benchmark. O controle, gestão e monitoramento do risco de liquidez é realizado considerando-se a análise do passivo e dos ativos que constituem o fundo. Para a avaliação do passivo são utilizadas medidas estatísticas que estimam os valores de resgates esperados em condições ordinárias. O gerenciamento do risco de crédito é feito por meio de processo de análise do ativo e do emissor. Adicionalmente, para ativos provenientes de processo de securitização, é avaliada toda a estrutura pertencente ao ativo. Os modelos utilizados nas avaliações de risco do fundo são reavaliados periodicamente.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador

Com mais de 60 anos, o Bradesco, devidamente registrado na CVM, é uma das maiores instituições financeiras privadas do País. Distribui produtos e serviços bancários no Brasil e no exterior através de uma ampla rede de agências. Um Banco comprometido com o bom atendimento aos seus clientes e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Apresentação do gestor de recursos

A BRAM - Bradesco Asset Management iniciou suas atividades em julho de 2001. Entretanto, o Banco Bradesco possui experiência de mais de 40 anos na gestão de recursos de terceiros. A BRAM é o resultado da consolidação dos recursos e profissionais de diversas áreas e empresas, o que resultou em ganho de eficiência e otimização da estrutura. E ainda, ao longo dos anos, adquiriu outras instituições, com o objetivo de somar escala, participação de mercado e expertise.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
BANCO BRADESCO S/A

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41:

Nome do Prestador:
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada

A presente Política se aplica à atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento administrados pelo Banco Bradesco S.A. e geridos pela BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM, desempenhada pelos segmentos de distribuição do Banco Bradesco S.A e pelos distribuidores externos contratados pelos fundos.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:

Renda Fixa - Duração Baixa - Grau de Investimento - Fundos que têm como objetivo buscar retornos investindo em ativos e derivativos de renda fixa. Esses Fundos devem possuir duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis e buscam minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros. Os Fundos que possuírem ativos no exterior deverão realizar o hedge cambial desta parcela, excluindo estratégias que impliquem exposição em moeda estrangeira ou em renda variável (ações etc.). Estão nesta categoria também os Fundos que buscam retorno investindo em ativos de renda fixa remunerados à taxa flutuante em CDI ou Selic. Fundos que devem manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. ESTE DOCUMENTO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO

ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORE PRÁTICAS PARA A INDÚSTRIA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, BEM COMO ÀS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM). A CONCESSÃO DE REGISTRO PARA A VENDA DE COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM E DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU DE ADEQUAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO OU DO SEU DOCUMENTO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO OU DE SEU ADMINISTRADOR, GESTOR E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇOS. O OBJETIVO DO FUNDO NÃO CARACTERIZA COMPROMISSO OU GARANTIA POR PARTE DO ADMINISTRADOR DE QUE O MESMO SERÁ ATINGIDO. O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS AO INVESTIDOR, CONFORME DESCrito NA SEÇÃO FATORES DE RISCO DESTE DOCUMENTO. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA DO FUNDO MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PATRIMONIAIS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DE SEU ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS - FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, PORÉM NÃO O SUBSTITUI. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE DOCUMENTO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO ÀS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DESTE DOCUMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO AOS QUAIS

Demais informações relevantes ao investidor

A aplicação está sujeita às regras do Produto e somente será efetivada se no momento da sua liquidação financeira houver saldo disponível na conta corrente. Limites de crédito não serão considerados saldo disponível. Débitos em conta corrente terão preferência e poderão ocasionar o cancelamento automático do pedido de aplicação ou sua efetivação em valor menor que o solicitado. Solicitações, sugestões, reclamações e informações adicionais, inclusive as referentes a exercícios anteriores, tais como resultados, Demonstrações Contábeis, relatórios do ADMINISTRADOR, fatos relevantes, comunicados e outros documentos divulgados ou elaborados por força regulamentar podem ser solicitados diretamente ao ADMINISTRADOR. Caso o Cotista prefira, é possível entrar em contato direto com o Bradesco através do Alô Bradesco - SAC - Serviço de Apoio ao Cliente para Cancelamentos, Reclamações e Informações - 0800 704 8383. Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. No caso de reavaliação da solução apresentada, após utilizar os canais acima, o Cotista pode recorrer à Ouvidoria - 0800 727 9933. Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h, exceto feriados. Para demais informações acesse www.bradesco.com.br

Fale com a CVM

Consulta de Perfil Mensal

CNPJ: 03.399.411/0001-90
 Nome: BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREMIUM
 Mês de Referência: 12/2021 ▼

1. Número de clientes do Fundo no último dia útil do mês de referência, por tipo de cliente:

a) Pessoa física <i>private banking</i>	9
b) Pessoa física varejo	4
c) Pessoa jurídica não-financeira <i>private banking</i>	60
d) Pessoa jurídica não-financeira varejo	15
e) Banco comercial	0
f) Corretora ou distribuidora	0
g) Outras pessoas jurídicas financeiras	2
h) Investidores não residentes	0
i) Entidade aberta de previdência complementar	0
j) Entidade fechada de previdência complementar	18
l) Regime próprio de previdência dos servidores públicos	95
m) Sociedade seguradora ou resseguradora	0
n) Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	0
o) Fundos e clubes de Investimento	10
p) Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	0
q) Outros tipos de cotistas não relacionados	0

2. Distribuição percentual do patrimônio do Fundo no último dia útil do mês de referência, por tipo de cliente cotista:

a) Pessoa física <i>private banking</i>	9,6%
b) Pessoa física varejo	0,4%
c) Pessoa jurídica não-financeira <i>private banking</i>	45,7%
d) Pessoa jurídica não-financeira varejo	5,5%
e) Banco comercial	0%
f) Corretora ou distribuidora	0%
g) Outras pessoas jurídicas financeiras	0,1%
h) Investidores não residentes	0%
i) Entidade aberta de previdência complementar	0%
j) Entidade fechada de previdência complementar	12,0%
l) Regime próprio de previdência dos servidores públicos;	25,3%
m) Sociedade seguradora ou resseguradora	0%
n) Sociedade de capitalização e de arrendamento mercantil	0%
o) Fundos e clubes de Investimento	1,4%
p) Cotistas de distribuidores do fundo (distribuição por conta e ordem)	0%
q) Outros tipos de cotistas não relacionados	0%

3. Resumo do teor dos votos proferidos pelo administrador, gestor ou por seus representantes, nas assembleias gerais e especiais das companhias nas quais o fundo detenha participação, que tenham sido

realizadas no período.

Não Informado

4. Justificativa sumária do voto proferido pelo administrador, gestor ou por seus representantes, ou as razões sumárias para a sua abstenção ou não comparecimento à assembleia geral.

Não Informado

5. VAR (Valor de risco) como percentual do PL calculado para 21 dias úteis e 95% de confiança.

0,0466

6. Classe de modelos foi utilizada para o cálculo do VAR reportado na questão anterior.

Paramétrico	
-------------	---

7. Prazo médio da carteira de títulos do fundo (em meses (30 dias) e calculado de acordo com a metodologia regulamentada pela RFB) no último dia útil do mês de referência No último dia útil do mês de referência, qual o prazo médio da carteira de títulos do fundo? (em meses (30 dias) e calculado de acordo com a metodologia regulamentada pela SRF) No último dia útil do mês de referência, qual o prazo médio da carteira de títulos do fundo? (em meses (30 dias) e calculado de acordo com a metodologia regulamentada pela RFB

0,0000

8. Deliberações aprovadas na assembleia geral de cotistas do fundo no mês de referência.

Não Informado

9. Total de recursos (em US\$) enviados para o exterior para aquisição de ativos - Valor total dos contratos de compra de US\$ liquidados no mês.

0,00

10. Total de recursos (em US\$) ingressados no Brasil referente a venda de ativos - Total de contratos de venda de US\$ liquidados no mês.

0,00

11. Considerando os cenários de estresse definidos pela BM&FBOVESPA para os fatores primitivos de risco (FPR) que gerem o pior resultado para o fundo, qual a variação diária percentual esperada para o valor da cota. Especificar quais foram os cenários adotados da BM&FBOVESPA..

	Fator Risco Primitivo	Cenário Utilizado
Ibovespa		Não Informado
Juros-Pré		Não Informado
Cupom Cambial		Não Informado
Dólar		Não Informado
Outros (especificar):		Alto 4

12. Qual a variação diária percentual esperada para o valor da cota do fundo no pior cenário de estresse definido pelo seu administrador.

0,00

13. Qual a variação diária percentual esperada para o patrimônio do fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa anual de juros (pré). Considerar o último dia útil do mês de referência.

0,0100

14. Qual a variação diária percentual esperada para o patrimônio do fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa de cambio (US\$/Real). Considerar o último dia útil do mês de referência.

0,0000

15. Qual a variação diária percentual esperada para o patrimônio do fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% no preço das ações (IBOVESPA). Considerar o último dia útil do mês de referência.

0,0000

16. Qual a variação diária percentual esperada para o patrimônio do fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% no principal fator de risco que o fundo está exposto, caso não seja nenhum dos 3 citados anteriormente (juros, câmbio, bolsa). Considerar o último dia útil do mês de referência. Informar também qual foi o fator de risco considerado.

Variação diária	Fator de Risco
	PRE
0,0000	

17. Qual o valor nocional total de todos os contratos derivativos negociados em balcão mantidos pelo fundo, em % do patrimônio líquido, conforme tabela (informar valor numérico inteiro, contemplando a soma dos nocionais em módulo)..

Fator de Risco	Long	Short
Ibovespa	Não Informado	Não Informado
Juros-Pré	Não Informado	Não Informado
Cupom Cambial	Não Informado	Não Informado
Dólar	Não Informado	Não Informado
Outros	0,00	0,00

18. Para operações cursadas em mercado de balcão, sem garantia de contraparte central, identifique os 3 maiores comitentes que atuaram como contraparte do fundo, informando o seu CPF/CNPJ, se é parte relacionada ao administrador ou gestor do fundo e o valor total das operações realizadas no mês por contraparte. O termo parte relacionada é aquele do artigo 86, § 1º, incs. II e III, da Instrução CVM nº 409, de 2004.

Comitente (CPF/CNPJ):	Parte relacionada (S/N)	% PL numérico com uma casa decimal
Não Informado	Não Informado	Não Informado
Não Informado	Não Informado	Não Informado
Não Informado	Não Informado	Não Informado

19. Total dos ativos (em % do PL) em estoque de emissão de partes relacionadas. O termo parte relacionada é aquele do artigo 86, § 1º, incs. II e III, da Instrução CVM nº 409, de 2004.

17,20

20. Relacionar os 3 maiores emissores de títulos de crédito privado que o fundo é credor, informando o CNPJ/CPF do emissor, se é parte relacionada ao administrador ou gestor do fundo, e o valor total aplicado pelo fundo, em % do seu patrimônio líquido. Considerar como de um mesmo emissor os ativos emitidos por partes relacionadas de um mesmo grupo econômico (informar CNPJ/CPF do emissor mais representativo). O termo parte relacionada é aquele do artigo 86, § 1º, incs. II e III, da Instrução CVM nº 409, de 2004.

Comitente (CPF/CNPJ):	Parte relacionada (S/N)	% PL numérico com uma casa decimal
60.746.948/0001-12	S	16,90
60.872.504/0001-23	N	5,30
90.400.888/0001-42	N	2,40

21. Total dos ativos de crédito privado (em % do PL) em estoque.

42,40

22. Caso o fundo cobre taxa de performance, informar se é vedada no regulamento a cobrança de taxa de performance quando o valor da cota do fundo for inferior ao seu valor por ocasião da última cobrança efetuada, na forma do disposto no § 2º do art. 62 da Instrução CVM nº 409, de 2004.

N

23. No caso de a resposta a pergunta anterior ser afirmativa, informar a data e o valor da cota do fundo

quando da última cobrança de performance efetuada.

Data	Valor
Não Informado	Não Informado

24. Caso a carteira do fundo tenha originado direitos a dividendos, juros sobre capital próprio ou outros rendimentos advindos de ativos financeiros que compõem a carteira e, no período, tenha ocorrido distribuição de tais direitos diretamente aos clientes, informar o montante distribuído (R\$).

0,00

25. Informações complementares sobre o perfil mensal.

Não Informado

[Fale com a CVM](#)

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium

CNPJ nº 03.399.411/0001-90
(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

**Demonstrações contábeis em
31 de janeiro de 2022**



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400, Conjuntos 101, 201, 301 e 401,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos
Cotistas e à Administração do
Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium
Osasco – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium ("Fundo"), (Administrado pelo Banco Bradesco S.A.), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de janeiro de 2022 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de janeiro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Custódia e valorização de títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de janeiro de 2022, o Fundo possuía 63,45% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez, mensurados ao valor justo que são ativamente negociados e para os quais há preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, registrados e custodiados em órgão regulamentado de liquidação e custódia (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC). Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelo custodiante; – Recalculamos a valorização dos ativos financeiros com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; – Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos títulos públicos e aplicações interfinanceiras de liquidez, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 2022.

Custódia e valorização de títulos privados

Principal assunto de auditoria	Como nossa auditoria conduziu esse assunto
Em 31 de janeiro de 2022 o Fundo possuía 33,55% do seu patrimônio líquido representado por títulos privados mensurados ao valor justo com base em preços cotados ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado e avaliações do <i>spread</i> de crédito, registrados e custodiados em órgãos regulamentados de liquidação e custódia (B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão). Devido a relevância desses ativos sobre o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, esse assunto foi	<p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pelos custodiantes; – Recalculamos a valorização dos títulos privados com base em preços disponíveis obtidos junto a fontes de mercado independentes ou informações observáveis no mercado; e

considerado como significativo para nossa auditoria.	– Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo.
--	--

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos dos títulos privados, no tocante à existência e mensuração, assim como suas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 2022.

Responsabilidade da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

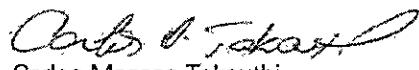
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 14 de abril de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP014428/O-6


Carlos Massao Takauthi
Contador CRC 1SP206103/O-4

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de janeiro de 2022

Nome do Fundo: Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium
 Administrador: Banco Bradesco S.A.

CNPJ: 03.399.411/0001-90
 CNPJ: 60.746.948/0001-12

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades			9.870	0,26
Banco conta movimento			9.870	0,26
Aplicações Interfinanceiras de Líquidez		2.080.792	2.080.792	54,44
Letras Financeiras do Tesouro	186.722	2.080.792	2.080.792	54,44
Títulos públicos		365.965	344.441	9,01
Letras do Tesouro Nacional	232.700	210.002	188.022	4,92
Letras Financeiras do Tesouro	13.946	155.963	156.419	4,09
Certificado de Depósito Bancário		25.276	25.179	0,66
Banco Bradesco S.A. (a)	16.795	16.910	16.910	0,44
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.	8.033	8.366	8.269	0,22
Debêntures		355.533	356.599	9,33
NCF Participações S.A. (a)	81.000	81.894	82.552	2,16
Cia. de Eletricidade do Est. da Bahia - COELBA	9.472	26.053	26.038	0,68
B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão	2.020	21.027	21.216	0,55
Companhia Estadual De Distribuição	20.038	20.792	20.809	0,54
Hypermarcas S.A.	19.361	20.033	20.031	0,52
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	17.950	19.059	19.045	0,50
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	15.425	15.785	15.881	0,42
Sul América S.A.	13.850	14.222	14.194	0,37
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	12.306	12.645	12.592	0,33
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	12.134	12.440	12.481	0,33
Rede D'OR São Luiz S.A.	11.534	11.524	11.650	0,30
Hapvida Participações e Investimentos	10.754	10.834	10.806	0,28
Tigre S.A.	9.970	10.190	10.206	0,27
Cemig Distribuição S.A.	15.277	9.223	9.194	0,24
Companhia Energética do Ceará - Coelce	6.704	6.907	6.886	0,18
Cyrela Brazil Realty S.A.	6.332	6.467	6.495	0,17
Cia. de Saneamento de M. Gerais Copasa MG	5.679	5.755	5.766	0,15
Multiplan Empreend. Imobiliários S.A.	505	5.072	5.114	0,14
BCBF Participações S.A.	4.955	5.091	5.091	0,13
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	4.817	4.937	4.939	0,13
CIA De Água e Esgoto Ceará Cagece	4.095	4.244	4.289	0,11
IRB Brasil Resseguros S.A. (a)	3.896	4.026	4.042	0,11
Cosan S.A.	3.297	3.433	3.452	0,09
Conc. do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.	3.247	3.319	3.321	0,09
Localiza Rent a Car S.A.	3.012	3.099	3.091	0,08
MRS Logística S.A.	291	3.003	2.995	0,08
Sendas Distribuidora S.A.	2.576	2.593	2.593	0,07
Equatorial Energia S.A.	2.466	2.493	2.493	0,07
BR Malls Participações S.A.	240	2.474	2.441	0,06
AES Sul Dist. Gaúcha de Energia S.A.	2.179	2.242	2.241	0,06
Cosan Logística S.A.	1.808	2.024	2.020	0,05
Camil Alimentos S.A.	1.449	1.479	1.481	0,04
Copel Geração e Transmissão S.A.	1.081	1.104	1.105	0,03
Celéo Redes Transmissão de Energia	71	50	49	-
Depósito à Prazo com Garantia Especial		11.814	11.818	0,31
Banco Sofisa S.A.	4	4.302	4.303	0,11
BRB - Banco de Brasília S.A.	4	4.293	4.293	0,11
Paraná Banco S.A.	3	3.219	3.222	0,09
Letras Financeiras		860.561	861.689	22,55
Banco Bradesco S.A. (a)	1.327	443.854	444.846	11,64
Itaú Unibanco Holding S.A.	480	177.563	176.634	4,62

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
Banco Santander (Brasil) S.A.	227	69.388	69.528	1,82
Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	490	30.318	30.635	0,80
Banco Votorantim S.A.	512	26.598	26.727	0,70
Banco Daycoval S.A.	474	24.668	24.788	0,65
Banco Safra S.A.	269	14.218	14.327	0,38
Banco ABC Brasil S.A.	252	13.138	13.173	0,34
Banco Volkswagen S.A.	204	10.574	10.641	0,28
Paraná Banco S.A.	165	8.565	8.588	0,23
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	30	4.676	4.721	0,12
Banco XP S.A.	87	4.566	4.582	0,12
Banco RCI Brasil S.A.	87	4.488	4.498	0,12
Banco GMAC S.A.	84	4.346	4.366	0,12
Banco CNH Capital S.A.	78	4.020	4.007	0,11
Banco Fidis S.A.	77	3.970	3.973	0,10
Banco Sofisa S.A.	74	3.897	3.914	0,10
Banco Rodobens	73	3.878	3.895	0,10
Banco Industrial do Brasil S.A.	58	3.020	3.029	0,08
Banco Toyota do Brasil S.A.	24	2.458	2.459	0,06
Banco BTG Pactual S.A.	46	2.358	2.358	0,06
Notas Promissórias		26.531	26.604	0,70
CTEEP - Cia. de Trans. Energia Elétrica Paulista	7	11.046	11.063	0,29
MRS Logística S.A.	2	10.259	10.270	0,27
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	2	5.226	5.271	0,14
Cotas de fundos de Investimentos			106.028	2,77
Stone IV Sn1 F.I.D.C.	34.728,00000		35.065	0,92
Syngent F.I.D.C. SN1	18.721.887,00000		19.029	0,50
F.I.D.C. Cielo Emissores II	15.179,00000		15.508	0,40
Chemical XI - F.I.D.C. - Industria Petroquímica	14.936,00000		15.449	0,40
Driver WW Senior	1.237,00000		11.210	0,29
Chemical X - F.I.D.C. - Industria Petroquímica	9.689,00000		9.457	0,25
Sumup I F.I.D.C.	308.821,00000		310	0,01
Valores a receber			1	-
IOF a Recolher			1	-
Total do ativo			3.823.021	100,03
Valores a pagar			1.107	0,03
Taxa de Administração			619	0,02
Fiscais e previdenciárias			193	0,01
Auditória e Custódia			144	-
Ajuste diário de futuros			98	-
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais			48	-
Taxa de Fiscalização - CVM			5	-
Patrimônio Líquido			3.821.914	100,00
Total do passivo e Patrimônio Líquido			3.823.021	100,03

(a) Títulos de emissão de empresas ligadas à Administradora.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de janeiro de 2022 e 2021

Nome do Fundo:	Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium	CNPJ: 03.399.411/0001-90
Administrador:	Banco Bradesco S.A.	CNPJ: 60.746.948/0001-12

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	2022	2021
Patrimônio líquido no início do exercício		
Representado por 261.689.911,039 cotas a R\$ 12,304354 cada	3.219.925	
Representado por 413.804.604,853 cotas a R\$ 12,073752 cada		4.996.174
Cotas emitidas no exercício		
515.412.861,165 cotas	6.486.703	
575.321.746,061 cotas		7.004.568
Cotas resgatadas no exercício		
482.938.643,528 cotas	(5.926.331)	
727.436.439,875 cotas		(8.621.816)
Variação no resgate de cotas no exercício	(150.788)	(231.347)
Patrimônio líquido antes do resultado	<u>3.629.509</u>	<u>3.147.579</u>
Resultado do exercício		
Cotas de fundos	3.349	673
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	3.349	673
Renda fixa e outros ativos financeiros	178.619	81.427
Apropriação de rendimentos	196.940	92.930
Resultado nas negociações	1.029	132
Valorização/desvalorização a preço de mercado	(19.350)	(11.635)
Demais receitas	69.098	26.046
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	108	-
Ganhos com derivativos	68.990	26.046
Demais despesas	(58.661)	(35.800)
Aprovisionamento e ajustes patrimoniais	(48)	(117)
Auditória e custódia	(1.417)	(1.540)
Corretagens e taxas	-	(4)
Despesas diversas	(10)	(12)
Outras despesas operacionais	-	(2)
Perdas com derivativos	(50.201)	(26.318)
Publicações e correspondências	(15)	(17)
Remuneração da administração	(5.881)	(7.723)
Serviços contratados pelo fundo	(1.022)	-
Taxa de fiscalização CVM	(67)	(67)
Total do resultado do exercício	192.405	72.346
Patrimônio líquido no final do exercício		
Representado por 294.164.128,676 cotas a R\$ 12,992453 cada	<u>3.821.914</u>	
Representado por 261.689.911,039 cotas a R\$ 12,304354 cada		<u>3.219.925</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

1 Contexto operacional

O Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium (“Fundo”) iniciou suas atividades em 5 de outubro de 1999, foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração. Destina-se a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e Institutos de Previdência, que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI, e tem por proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade que busque acompanhar as variações das taxas de juros praticadas no mercado de depósitos interbancários CDI, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica. A rentabilidade do fundo variará conforme o comportamento da variação dos preços dos ativos financeiros e modalidades operacionais em carteira, sendo também impactada pelos custos e despesas do fundo e pela taxa de administração. O Fundo pode atuar no mercado de derivativos para proteção das posições detidas á vista, limitado a uma vez seu patrimônio líquido, sendo vedado seu uso para posicionamento e alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido.

As aplicações em Fundo não são garantidas pelo Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pelo BRAM - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

(a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(c) Títulos de renda fixa

Os títulos de renda fixa integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (curva) até a data do balanço e ajustados ao valor de mercado em função da classificação dos títulos - Nota Explicativa nº 4.

(d) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador dos fundos investidos.

(e) Mercado futuro

Os contratos de operações realizadas no mercado futuro de ativos financeiros e mercadorias são ajustados diariamente pela variação das cotações divulgadas pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. Os ajustes a mercado desses contratos são apurados diariamente por tipo e respectivo vencimento e reconhecidos em lucros ou prejuízos com ativos financeiros e mercadorias, componentes de “Ganhos com derivativos” e “Perdas com derivativos”.

(f) Corretagens (Derivativos)

As despesas de corretagens em operações de compra e venda de instrumentos financeiros de derivativos são registradas como despesa, na conta de “Corretagens e taxas”.

4 Ativos financeiros

De acordo com o estabelecido pela Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, os ativos financeiros são classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

(i) Títulos para negociação: incluem os ativos financeiros adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos e avaliados diariamente pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

(ii) Títulos mantidos até o vencimento: incluem os ativos financeiros, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, esses últimos definidos como tal pela regulamentação editada pela CVM;
- que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao regulamento do fundo, a sua anuência à classificação de ativos financeiros integrantes da carteira do fundo; e
- que os fundos de investimento invistam em cotas de outro fundo de investimento, que classifique os ativos financeiros da sua carteira na categoria de títulos mantidos até o vencimento. É necessário que sejam atendidas, pelos cotistas do fundo investidor, as mesmas condições acima mencionadas.

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(a) Composição da carteira

Os ativos financeiros integrantes da carteira e suas respectivas faixas de vencimento estão assim classificados:

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Ajuste a Mercado/ Valor de realização	Faixas de Mercado vencimento
Títulos de emissão do Tesouro Nacional:			
Letras Financeiras do Tesouro	35.538	35.539	1 Até 1 ano
Letras Financeiras do Tesouro	120.425	120.880	455 Após 1 ano
Letras do Tesouro Nacional	210.002	188.022	(21.980) Após 1 ano
	365.965	344.441	(21.524)
Certificado de Depósito Bancário:			
Banco Mercedes-Benz do Brasil S.A.	8.366	8.269	(97) Após 1 ano
Banco Bradesco S.A. (a)	16.910	16.910	- Até 1 ano
	25.276	25.179	(97)
Debêntures:			
TIGRE S/A	10.190	10.206	16 Após 1 ano
Sul América S.A.	14.222	14.194	(28) Após 1 ano
SENDAS DISTRIBU	2.593	2.593	- Após 1 ano
SAO LUIZ ANALIA	11.524	11.650	126 Após 1 ano
NCF Participações S.A. (a)	81.894	82.552	658 Após 1 ano
Multiplan Empreend. Imobiliários S.A.	5.072	5.114	42 Após 1 ano
MRS Logística S.A.	3.003	2.995	(8) Após 1 ano
Localiza Rent a Car	3.099	3.091	(8) Após 1 ano
IRB BRASIL RESS	4.026	4.042	16 Após 1 ano
Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A.	19.059	19.045	(14) Após 1 ano
Hypermarcas S.A.	20.033	20.031	(2) Após 1 ano
HAPVIDA PARTICI	10.834	10.806	(28) Após 1 ano
Equatorial Energia S.A.	2.493	2.493	- Após 1 ano
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	12.440	12.481	41 Após 1 ano
Elektro Eletricidade e Serviços S.A.	15.785	15.881	96 Após 1 ano
Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.	12.645	12.592	(53) Após 1 ano
Cyrela Brazil Realty S.A.	6.467	6.495	28 Após 1 ano
COSAN S/A	3.433	3.452	19 Após 1 ano
COSAN LOGISTICA	2.024	2.020	(4) Após 1 ano
Copel Geração e Transmissão S.A.	1.104	1.105	1 Após 1 ano
Conc. do Sistema Anhanguera-Bandeirantes S.A.	3.319	3.321	2 Após 1 ano
Companhia Energética do Ceará - Coelce	6.907	6.886	(21) Após 1 ano

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Ajuste a Mercado/realização	Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Companhia Energética de Pernambuco - CELPE	4.937	4.939	2	Após 1 ano
Cia. de Saneamento de M. Gerais Copasa MG	5.755	5.766	11	Após 1 ano
Cia. de Eletricidade do Est. da Bahia - COELBA	26.053	26.038	(15)	Após 1 ano
CIA CAGECE	4.244	4.289	45	Após 1 ano
Cemig Distribuição S.A.	9.223	9.194	(29)	Após 1 ano
CELEO TRANS ENE	50	49	(1)	Após 1 ano
CEE DISTRIBUIC	20.792	20.809	17	Após 1 ano
CAMIL ALIMENTOS	1.479	1.481	2	Após 1 ano
BR Malls Participações S.A.	2.474	2.441	(33)	Após 1 ano
BCBF PARTICIPAÇ	5.091	5.091	-	Após 1 ano
B3 S/A BRASIL,	21.027	21.216	189	Após 1 ano
AES Sul Dist. Gaúcha de Energia S.A.	2.242	2.241	(1)	Após 1 ano
	355.533	356.599	1.066	
Depósito à Prazo com Garantia Especial:				
Paraná Banco S.A.	3.219	3.222	3	Até 1 ano
BRB - Banco de Brasília S.A.	4.293	4.293	-	Até 1 ano
Banco Sofisa S.A.	4.302	4.303	1	Até 1 ano
	11.814	11.818	4	
Letras Financeiras:				
Portoseg S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	30.318	30.635	317	Após 1 ano
Paraná Banco S.A.	8.565	8.588	23	Após 1 ano
Itaú Unibanco Holding S.A.	177.563	176.634	(929)	Após 1 ano
BANSCREDI	4.676	4.720	44	Após 1 ano
BANCO XP S.A	4.566	4.582	16	Após 1 ano
Banco Votorantim S.A.	26.598	26.727	129	Após 1 ano
Banco Volkswagen S.A.	10.574	10.641	67	Após 1 ano
Banco Toyota do Brasil S.A.	2.458	2.459	1	Após 1 ano
Banco Sofisa S.A.	3.897	3.914	17	Após 1 ano
Banco Santander (Brasil) S.A.	69.388	69.528	140	Após 1 ano
Banco Safra S.A.	14.218	14.327	109	Após 1 ano
BANCO RODOBENS	3.878	3.895	17	Após 1 ano
Banco RCI Brasil S.A.	4.488	4.498	10	Após 1 ano
Banco Industrial do Brasil S.A.	3.020	3.029	9	Após 1 ano
Banco GMAC S.A.	4.346	4.366	20	Após 1 ano

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Títulos para negociação	Custo atualizado	Valor de Mercado/realização	Ajuste a Mercado/realização	Valor de Mercado	Faixas de vencimento
Banco Fidis S.A.	3.970	3.973	3	Após 1 ano	
Banco Daycoval S.A.	24.668	24.788	120	Após 1 ano	
Banco CNH Capital S.A.	4.020	4.008	(12)	Após 1 ano	
Banco BTG Pactual S.A.	2.358	2.358	-	Após 1 ano	
Banco Bradesco S.A. (a)	78.429	78.325	(104)	Até 1 ano	
Banco Bradesco S.A. (a)	365.425	366.521	1.096	Após 1 ano	
Banco ABC Brasil S.A.	13.138	13.173	35	Após 1 ano	
	860.561	861.689	1.128		
Notas Promissórias:					
MRS Logística S.A.	10.259	10.270	11	Após 1 ano	
Energisa Sergipe - Distr. de Energia S.A.	5.226	5.271	45	Após 1 ano	
CTEEP - Cia. de Trans. Energia Elétrica Paulista	11.046	11.063	17	Após 1 ano	
	26.531	26.604	73		
Total dos títulos para negociação:	1.645.680	1.626.330	(19.350)		

O Fundo mantém, também em sua carteira cotas de fundos de investimento no valor de R\$ 106.028.

(b) Valor de mercado

Os critérios utilizados para apuração do valor de mercado são os seguintes:

Títulos de renda fixa

Títulos públicos

- **Prefixados:** São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as LTN's, é utilizado o método de fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto utilizadas são projeções de taxas de juros/swap divulgadas pela ANBIMA.
- **Pós-fixados:** As LFT's são atualizadas pelas cotações/taxas divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA.

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Títulos privados

- **Certificados de Depósito Bancário, Depósitos a prazo em Garantia Especial, Notas Promissórias e Letras Financeiras**

A metodologia de marcação a mercado para Certificados de Depósito Bancário, Depósitos a prazo em Garantia Especial, Notas Promissórias e Letras Financeiras adotada pelo Bradesco leva em consideração dois fatores: a) A taxa de juros livre de risco, que expressa a projeção do DI ou SELIC; e b) O spread de crédito do emissor. A taxa de juros utilizada tem como fonte primária a curva dos contratos futuros de DI divulgados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão. O spread de crédito é obtido por meio de metodologia específica descrita no manual interno de marcação a mercado, que considera os seguintes aspectos: i) classificação dos emissores em grupos, de acordo com a definição atribuída pelo Departamento de Crédito do Bradesco; ii) distribuição em classes de emissores, através da classificação realizada pela média das taxas de emissão de cada emissor; iii) utilização da última cotação, negociada em até 15 dias úteis da data da negociação/marcação a mercado e iv) cálculo do spread por meio das taxas de emissão ponderadas por classe e pelo volume negociado.

- **Debêntures**

São atualizadas pelas informações divulgadas nos boletins publicados pela ANBIMA. Para as debêntures que não são informadas pela ANBIMA é utilizado o fluxo de caixa descontado. As taxas de desconto/indexadores utilizados são informações/projeções divulgadas por boletins ou publicações especializadas (ANBIMA/B3).

5 Valorização / Desvalorização de investimentos a preço de mercado

Renda Fixa

Refere-se ao diferencial do valor de curva e de mercado para os títulos existentes na carteira na data do balanço no valor de R\$ (19.350) (R\$ (11.635) em 2021), para renda fixa e outros ativos financeiros e registrados na rubrica “Valorização/desvalorização a preço de mercado”. Para os títulos negociados no exercício os diferenciais a mercado compõem o resultado realizado no exercício e são refletidos na conta “Resultado nas negociações”.

6 Margem de garantia

No exercício findo em 31 de janeiro de 2022, o Fundo possui margem depositada em garantia para realização de operações com derivativos, representada conforme abaixo:

Tipo	Quantidade	Vencimento	Valor R\$ mil
LFT	650	01/03/2022	7.355
LFT	650	01/09/2022	7.354
LFT	483	01/03/2024	5.457

7 Instrumentos financeiros derivativos

As operações com instrumentos financeiros derivativos são realizadas em bolsa e seus valores assim como seus prazos de vencimento estão demonstrados conforme segue:

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

(a) Composição da carteira

Futuros

Indexador	Quantidade de contratos			R\$ mil	
	Compra	Venda	Posição líquida	Valor referência	de Faixas de vencimento
FUT DI1	-	(2.350)	(2.350)	190.314	Após 1 ano
Total	-	(2.350)	(2.350)	190.314	

Os ajustes de futuros apresentados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, em 31 de janeiro de 2022 , são os seguintes:

- Ajustes de futuros a pagar - R\$ 98

O resultado com operações de futuros, no 31 de janeiro de 2022, totaliza R\$ 18.789 (R\$ (272) em 2021), e esta registrado em "Demais receitas-Ganhos com derivativos" e "Demais despesas - Perdas com derivativos".

8 Gerenciamento de riscos

(a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um "*hedge*" perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Crédito

É o risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal dos títulos que compõem a carteira. Neste caso, o efeito no Fundo é proporcional à participação na carteira do título afetado. O risco de crédito está associado à capacidade de solvência do Tesouro Nacional, no caso de títulos públicos federais, e da empresa emissora do título, no caso de títulos privados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho do Fundo.

(b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

- Estimar as perdas máximas potenciais dos fundos por meio do VaR (*Value at Risk*);
- Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil do Fundo, se agressivo ou conservador; e
- Avaliar as perdas dos fundos em cenários de stress.

(c) Análise de sensibilidade

Em 31 de janeiro de 2022, a análise de sensibilidade foi efetuada conforme abaixo:

PL :	R\$ 3.821.914
VALUE AT RISK - VAR* :	R\$ 1.957
VAR / PL :	0,0512%

*Metodologia VaR:

VaR Paramétrico - 95% de intervalo de confiança - Horizonte de tempo de 21 dias - Decaimento (EWMA) de 0.94.

Determinações no Ofício Circular nº 1/2019/CVM/SIN/SNC.

A mensuração dos riscos de mercado tem por objetivo a avaliação das perdas possíveis com as variações de preços e taxas no mercado financeiro.

O método *Value-at-Risk – Var* (Valor em Risco) representa a perda máxima esperada para 21 dias com 95% de confiança.

Este método assume que os retornos dos ativos são relacionados linearmente com os retornos dos fatores de risco e que os fatores de risco são distribuídos normalmente.

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

Estas aproximações podem subestimar as perdas decorrentes do aumento futuro da volatilidade dos ativos e, portanto, podem haver perdas superiores ao estimado conforme oscilações de mercado.

9 Emissões e resgates de cotas

(a) Emissão

Na emissão de cotas do Fundo, o valor da aplicação é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia do pedido de aplicação, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor a Administradora, em sua sede ou dependências.

(b) Resgate

Para efeito do exercício do direito de resgate pelo Condômino, as cotas do Fundo têm seu valor atualizado diariamente. No resgate de cotas do Fundo, o valor do resgate é convertido pelo valor da cota de abertura do próprio dia da solicitação de resgate e o crédito é efetuado no mesmo dia.

10 Remuneração da administradora

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos ativos financeiros, a distribuição de cotas e a escrituração da emissão e resgate de cotas, o Fundo paga a taxa de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano, calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga mensalmente, por períodos vencidos.

A taxa de administração estabelecida compreende as taxas de administração e/ou *performance* dos fundos investidos.

É paga diretamente pelo Fundo a taxa máxima de custódia correspondente a 0,05% (quatro centésimos por cento) ao ano sobre o valor do Patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2022, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 6.903 (R\$ 7.723 em 2021), registrada nas contas “Remuneração da administração” e “Serviços contratados pelo fundo”.

Além da taxa de administração estabelecida acima, o Fundo está sujeito às taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

O Fundo não possui taxa de ingresso, saída ou *performance*.

11 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos, incluindo aqueles utilizados como lastro para as operações compromissadas está registrado no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. Os títulos privados e as operações de “mercado futuro” encontram-se registradas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido, ou de terceiros por ele contratados.

12 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de janeiro de 2022 o Fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

a) Operações de Compra e Venda Definitivas de Títulos Públicos Federais Realizadas com Partes Relacionadas.

Mês/Ano	Tipo de Título	Operações definitivas de compra e venda de títulos públicos federais realizadas com partes relacionadas /Total de operações definitivas	Vencimento	Volume	(Preço	Parte Relacionada
				Médio Mês	Praticado / Preço Médio do Dia) (*)	
7 / 2021	LFT	100,00%	01/09/2027	1,21%	100,45%	BRADESCO
8 / 2021	LFT	50,00%	01/09/2023	1,83%	100,15%	BRADESCO

b) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Emissor

Certificado de

Depósito Bancário

Mês/Ano	Emissor	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
06/2021	BRADESCO	Administrador	40.000	-	40.000	CDI - 80.00%	-
08/2021	BRADESCO	Administrador	-	35.001	35.001	CDI - 80.00%	6
09/2021	BRADESCO	Administrador	36.000	5.249	41.249	CDI - 80.00%	1
12/2021	BRADESCO	Administrador	16.795	36.496	53.291	CDI - 80.00%	10

Debêntures

Mês/Ano	Emissor	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
11/2021	IRB BRASIL RESS	Administrador	-	487	487	CDI - 100.00%	-

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

c) Resumo de Operações com Partes Relacionadas – Contraparte

Certificado de Depósito Bancário

Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
06/2021	BANCO BRADESCO S.A.	Administrador	40.000	-	40.000	CDI - 80.00%	-
08/2021	BANCO BRADESCO S/A BRK	Administrador	-	35.001	35.001	CDI - 80.00%	6
09/2021	BANCO BRADESCO S.A.	Administrador	36.000	5.249	41.249	CDI - 80.00%	1
12/2021	BANCO BRADESCO S/A.	Administrador	16.795	36.496	53.291	CDI - 80.00%	10
Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
08/2021	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	3.297	-	3.297	CDI - 100.00%	-
09/2021	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	19.361	-	19.361	CDI - 100.00%	-
10/2021	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	17.089	-	17.089	CDI - 100.00%	-
11/2021	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	1.182	-	1.182	CDI - 100.00%	-
Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
03/2021	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	9.000	-	9.000	CDI - 100.00%	-
09/2021	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	3.900	-	3.900	CDI - 100.00%	-
06/2021	BANCO BRADESCO S.A.	Administrador	31.800	-	31.800	CDI - 100.00%	-
06/2021	BANCO BRADESCO S.A.	Administrador	10.800	10.792	21.592	CDI - 100.00%	4
06/2021	BANCO BRADESCO S/A BRK	Administrador	10.800	10.792	21.592	CDI - 100.00%	4
10/2021	BANCO BRADESCO S/A BRK	Administrador	11.100	-	11.100	CDI - 100.00%	-
Mês/Ano	Contraparte	Relacionamento	Compra	Venda/ Venc.	Total	Indexador	Resultado Financeiro
10/2021	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	2.400	-	2.400	CDI - 100.00%	-

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

05/2021	BANCO BRADESCO BBI S.A.	Administrador	10.484	-	10.484	CDI - 100.00%	-
---------	-------------------------	---------------	--------	---	--------	---------------	---

d) Ativo com partes relacionadas

Operação	Saldo	Instituição	Relacionamento
Certificado de Depósito Bancário	16.910	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Debêntures	4.042	IRB Brasil Resseguros S.A.	Administrador
Debêntures	82.552	NCF Participacoes S.A	Administrador
Letra Financeira	444.846	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Conta Corrente	9.870	Banco Bradesco S.A.	Administrador

e) Despesas com parte relacionada

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de Administração	5.881	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de Custódia	1.035	Banco Bradesco S.A.	Administrador
Taxa de Gestão	746	BRAM - S.A. D.T.V.M.	Gestora
Taxa de Controladoria	276	Banco Bradesco S.A.	Administrador

Os títulos emitidos por empresas ligadas ao Administrador ou à Gestora se encontram em destaque no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira.

13 Legislação tributária

(a) Imposto de renda

Os rendimentos auferidos são tributados pelas regras abaixo:

Seguindo a expectativa da Administradora e da Gestora de manter a carteira do Fundo com prazo médio superior a trezentos e sessenta e cinco dias, calculado conforme metodologia regulamentada pela Receita Federal do Brasil, os rendimentos estão sujeitos ao imposto de renda retido na fonte às seguintes alíquotas, de acordo com o prazo de aplicação contado entre a data de aplicação e a data do resgate:

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

- I 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
- II 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
- III 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias;
- IV 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Independente do resgate das cotas há a retenção de imposto de renda à alíquota de 15%, através da diminuição automática, realizada semestralmente, da quantidade de cotas correspondente ao valor do imposto de renda retido na fonte, sempre no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano. Por ocasião do resgate, aplicar-se-á a alíquota complementar, calculada em função do prazo decorrido de cada aplicação, conforme acima descrito.

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

(b) IOF (Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007)

O art. 32 do Decreto nº 6.306/07 determina a incidência do IOF, à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao percentual de rendimento da operação, em função do prazo de aplicação. Esse limite percentual decresce à medida que aumenta o número de dias corridos entre a aplicação e o resgate de cotas, conforme a tabela anexa ao Decreto nº 6.306/07. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data de aplicação, não haverá cobrança do IOF.

14 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

15 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

16 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

Data	Rentabilidade (%)	Patrimônio líquido médio	Índice de mercado CDI % anual (a)
Exercício findo em 31 de janeiro de 2022	5,59	3.453.837	5,00
Exercício findo em 31 de janeiro de 2021	1,91	3.900.675	2,54

(a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o CDI calculado e divulgado pela B3, Brasil,Bolsa,Balcão S.A., como índice de mercado – *benchmark*.

17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade

Data	Valor da cota	Rentabilidade %					
		Fundo			Índice de Mercado (a)		
		Patrimônio Líquido médio	Mensal	Acumulada	Mensal	CDI	Acumulada
31/01/2021	12,304354						
28/02/2021	12,325600	3.178.130	0,17	0,17	0,13	0,13	
31/03/2021	12,352521	3.266.973	0,22	0,39	0,20	0,33	
30/04/2021	12,382539	3.026.674	0,24	0,64	0,21	0,54	
31/05/2021	12,419163	3.142.113	0,30	0,93	0,27	0,81	
30/06/2021	12,462956	3.246.109	0,35	1,29	0,30	1,12	
31/07/2021	12,511258	3.365.664	0,39	1,68	0,36	1,48	
31/08/2021	12,572487	3.736.427	0,49	2,18	0,42	1,91	
30/09/2021	12,634405	3.818.280	0,49	2,68	0,44	2,35	
31/10/2021	12,707654	3.750.791	0,58	3,28	0,48	2,85	
30/11/2021	12,788843	3.706.214	0,64	3,94	0,59	3,45	
31/12/2021	12,892458	3.443.646	0,81	4,78	0,76	4,24	
31/01/2022	12,992453	3.740.964	0,78	5,59	0,73	5,00	

(a) Conforme definido no regulamento o Fundo utiliza o CDI calculado e divulgado pela B3, Brasil,Bolsa,Balcão S.A., como índice de mercado – *benchmark*.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

Bradesco Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI

Premium

(Administrado pelo Banco Bradesco S.A.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de janeiro de 2022 e 2021

Em milhares de reais, exceto quando especificado

18 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

19 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda., relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, qual seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

20 Outras informações

Devido os impactos locais e globais em função do COVID - 19 (Coronavírus), intensificados a partir de março de 2020, tem havido variação significativa na cotação dos diversos ativos financeiros negociados em mercados financeiros e bolsas de valores diversos, no Brasil e no exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos financeiros do Fundo e, consequentemente, sua cota podem apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estendam por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que sejam intensificadas.

21 Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

André Bernardino da Cruz Filho